

Sociedade Cultural Santa Cecília

Rua Amandaú, 67 – Santo Cristo – RS – CEP 98.960-000
Fone;(0__55) 3541-1012 CNPJ nº 90.478.629/0001-34

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Cristo – RS.

A **Sociedade Cultural Santa Cecília**, entidade com fins filantrópicos culturais, estabelecida na Rua Amandaú, nº 67, nesta cidade de Santo Cristo, RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.478.629/0001-34 e registrada no Cartório da Comarca de Santo Cristo, no livro nº 1, sob nº 65, fls 45, neste ato representado por seu presidente Francisco Engel, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 238.034.440-04 e da carteira de identidade nº 7007047751 SSP-RS, residente e domiciliado na Av. Frederico Arthur Engel, nº 51, Vila São Cristóvão, na cidade de Santo Cristo, RS, vem respeitosamente requerer junto à Prefeitura Municipal de Santo Cristo, RS, **apresentar a prestação de contas parcial referente o Termo de Fomento nº 002, de 22/08/2017, da 2ª parcela referente ao custeio de aquisição de uma casa estilo enxaimel, a ser reconstruída no Parque de Exposições de Santo Cristo, adquirida de Beno Schommer e outros, no Valor de R\$ 4.000,00.**

Termos em que

Pede e E. Deferimento.

Santo Cristo, 27 de outubro de 2017.

MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
PROTOCOLO GERAL

Nº 239915 de 30/10 2017

Funcionário Encarregado

Relação de documentos anexados;

- ✓ O requerimento,
- ✓ Relação de pagamentos ANEXO I,
- ✓ Execução da Receita e Despesa
- ✓ Execução da Receita e Despesa – ANEXO II,
- ✓ Relação de Pagamentos – ANEXO III,
- ✓ Contrato de compra e venda c/ cláusula de quitação,
- ✓ Comprovante DOC transferência da Prefeitura p/ o SCSC de 11/10/2017,
- ✓ Recibo de depósito na CEF a favor de Beno Schommer e outros,
- ✓ Recibo saque Banrisul R\$ 3.800,00,
- ✓ Recibo saque Banrisul R\$ 200,00,
- ✓ Extrato da conta bancária Banrisul da SCSC,
- ✓ Cópia do Livro Caixa SCSC,
- ✓ 2 fotos da casa enxaimel a ser demolida,
- ✓ Croqui com imagem frontal do projeto de reconstrução,
- ✓ Croqui com imagem da planta baixa do projeto de reconstrução,
- ✓ Croqui com imagem da planta frontal do projeto de reconstrução,

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ra; 27 de outubro de 2017

EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA - ANEXO II

Unidade Executora: SOCIEDADE CULTURAL SANTA C	N.º do Contrato: 002/2017
---	---------------------------

RECEITA	DESPESA
Valores recebidos da PM Scristo R\$ 3.800,00 Contrapartida R\$ 200,00 Rendimentos(outros) Transferencia entre contas R\$ 4.000,00	Despesas Realizadas: Pagamento em moeda corrente a Beno Schommer e outros R\$ 4.000,00
TOTAL R\$ 4.000,00	TOTAL R\$ 4.000,00

Unidade Executora: Francisco Engel CPF 238.034.440-04 Assinatura do Representante Legal	Unidade Concedente(Não Preencher) Assinatura do Responsável(após Aprovação)
---	--

Data; 27 de outubro de 2017

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - ANEXO III

Refere-se ao registro de pagamento das despesas efetuadas na execução do projeto, a conta de recursos do Executor e do Concedente

Unidade Executora	SOCIEDADE CULTURAL SANTA CECILIA
Contrato n.º	90.478.629/0001-34
Credor	Beno Schommer e outros
CNPJ/CPF	482.675.970-34
Cheque ou ordem Bancária	Saque avulso Banrisul
Data	16/10/2017
Nota Fiscal ou Recibo	Contrato de Compra e venda
Data	26/08/2017 e 31/12/2017
Valor R\$	R\$ 3.800,00
Valor R\$	R\$ 200,00
Total	R\$ 4.000,00
Unidade Executora	Francisco Engel - CPF 238.034.440-04
Unidade Concedente	Reservado para Prefeitura Municipal

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Unidade Executora	SOCIEDADE CULTURAL SANTA CECILIA
Contrato n.º	Termo de Fomento n° 002/2017 - 2ª parte
Receita	Valor creditado R\$ 3.800,00
	Recursos próprios R\$ 200,00
Total	R\$ 4.000,00
Despesas	Pagamento integral do Contrato de Compra e Venda de uma casa estilo enxaimel a Beno Schommer e outros em 16/10/2017
Total	R\$ 4.000,00
Unidade Executora	Francisco Engel - CPF 238.034.440-04
Unidade Concedente	Reservado para a Prefeitura Municipal

**Contrato particular de compra e venda à vista
de uma casa estilo enxaimel**

Pelo presente instrumento particular de compra e venda à vista de uma casa estilo enxaimel, de um lado, sendo;

VENDEDORES; BENO SCHOMMER, comerciante, portador da CI nº 8035774226, SSP/RS e CPF nº 482.675.970/34 e sua esposa **MARCIA BERGENTHAL SCHOMMER**, funcionária pública, portadora da CI nº 7042321203 SSP/RS e CPF nº 466.336.500-00, ambos brasileiro, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Padre Augusto, nº 290, nesta cidade de Santo Cristo, RS; **BERNADETE SCHOMMER STEIN**, comerciarista, portadora da CI nº 2032942721 SSP/RS e CPF nº 671.119.470-53 e seu esposo **IRIO AFONSO STEIN**, representante comercial, portador da CI nº 9010730704 SSP/RS e CPF nº 308.881.310-20, ambos brasileiro, casados pelo regime de comunhão de bens, ambos residentes e domiciliados no Bairro São Cristóvão, no município de Passo Fundo, RS; **MARIA DE LOURDES SCHOMMER**, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CI nº 8023987863 SJS/RS e CPF nº 460.307.000-49, residente e domiciliada na Rua Maron, nº 1185, na cidade de Passo Fundo; e **JOSÉ FERNANDFO SCHOMMER**, brasileiro, agricultor, maior, residente e domiciliado na Linha Alma, s/nº, em Santo Cristo, portador do CPF nº 770.395.210-91 e da CI nº 1052873955 SSP/RS

E de outro lado, como **COMPRADORA a SOCIEDADE CULTURAL SANTA CECÍLIA**, entidade com fins filantrópicos culturais, estabelecida na Rua Amandaú, nº 67, nesta cidade de Santo Cristo, RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.478.629/0001-34 e registrada no Cartório da Comarca de Santo Cristo, no livro nº 1, sob nº 65, fls 45, neste ato representado por seu presidente Francisco Engel, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 238.034.440-04 e da carteira de identidade nº 7007047751 SSP-RS, residente e domiciliado na Av. Frederico Arthur Engel, nº 51, Vila São Cristóvão, na cidade de Santo Cristo, RS.

Cláusula 1ª - IMÓVEL. Uma casa em estilo enxaimel, erguida sobre postes de madeira, a estrutura construída com madeira de lei quadrada, paredes externas preenchidas com tijolos maciços, aberturas de madeira, divisórias internas e assoalho com tábuas aplainadas, coberta com telhas de barro, medindo 8 (oito) por 8(oito) metros e em estado mediano de conservação.

Cláusula 2ª - VALOR. Os **VENDEDORES** vendem à **COMPRADORA** e esta promete a comprar-lhes o objeto descrito na cláusula anterior, pelo preço certo a justado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na forma À VISTA.

Cláusula 3ª - QUITAÇÃO. OS **VENDEDORES** dão plena e geral quitação por este instrumento à **COMPRADORA** da importância acima, não tendo mais nada a reclamar sob qualquer título.

Cláusula 4ª - ORIGEM DOS RECURSOS. A **COMPRADORA** investirá no negócio objeto do presente contrato, os recursos creditados pela Prefeitura Municipal de Santo Cristo conforme TERMO DE FOMENTO N°002, de 22/08/2017 no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais) são recursos próprios da Entidade.

Cláusula 5ª - POSSE. Os Vendedores passam a posse do imóvel imediatamente, mediante a assinatura do presente contrato, permanecendo nesta posse enquanto cumprirem com as obrigações contratuais.



SOCIEDADE CULTURAL SANTA CECÍLIA

Rua Amandaú, 67, CEP 98960.000 – Centro – SANTO CRISTO – RS.

CNPJ nº 90.478.629/0001-34

§ 1º - A COMPRADORA se compromete a desfazer aos poucos e completamente, inclusive a retirar os materiais, objeto deste instrumento, no prazo de 90(noventa dias), contados a partir da assinatura do presente instrumento.

§ 2º - As despesas com mão de obra referente à demolição, recolhimento e transporte dos materiais, bem como a limpeza do terreno correrão por conta da COMPRADORA.

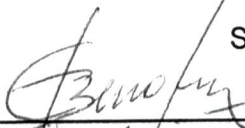
Cláusula 6ª - OS VENDEDORES declaram, sob responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto deste contrato está completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas, ônus reais, hipotecas, impostos e taxas em atraso, bem como não está vinculado ao INSS como empregador ou produtor rural.

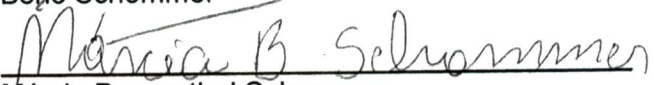
Cláusula 7ª - Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter irrevogável e irretratável obrigando as partes CONTRATANTES aceitar o presente instrumento nos expressos termos em que foi lavrado comprometendo-se a si, seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente cumpri-lo.

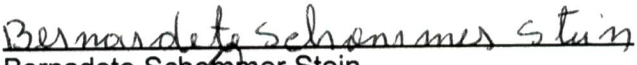
Cláusula 8ª - Fica eleito o foro jurídico desta comarca de Santo Cristo para por meio dele dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes do presente instrumento.

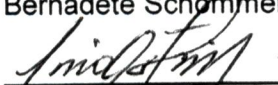
E, por estarem assim justos e acertados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Cristo, 28 de setembro de 2017


Benó Schommer

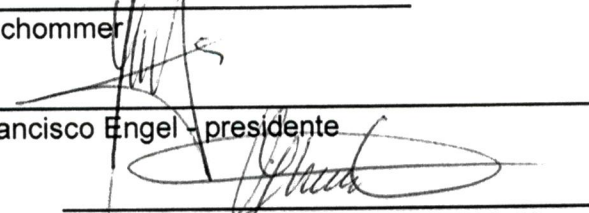

Márcia Bergenthal Schommer

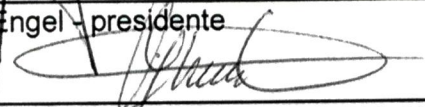

Bernadete Schommer Stein


Iríio Afonso Stein


Maria de Lourdes Schommer


José Fernando Schommer


Francisco Engel - presidente


José Wiest - CPF nº 247.258.110-68
Testemunha


João Jorge Balz - CPF nº 189.801.710-72
Testemunha

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A**Detalhes da Operação**

Data Operação	11/10/2017
Agência/Conta Creditada	0850-41.115586.0-2
Agência/Conta de Débito	0850-04.010641.0-2
Correntista de Débito	PREF MUN SANTO CRISTO C/ICM
Valor	R\$ 3.800,00

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1771 - SANTO CRISTO, RS

DATA: 16/10/2017

TERMINAL: 1001

NSU: 000075

HORA: 10:46:00

AUT.: 0019

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 1771/001/00.001.947-3

NOME: BENO SCHOMMER

MARCIA BERGENTHAL

DEPOSITANTE:

CORAL SANTA CECILIA

VALOR TOTAL:

4.000,00

VALOR DINHEIRO:

4.000,00

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios

SAC CAIXA 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

1ª Via - Via Cliente

BANRISUL EXTRA CAIXA BCR

TIPO LANCAMENTO: SAQUE RECIBO AVULSO

ORIGEM DEBITO: 4000 0000 000 0000

CONTA: 41.115586.0-2

NOME: SOCIEDADE CULTURAL SANTA

CREDITO: 0001 0000 000 0000

SOLICITANTE: 2746395

JUSTIFICATIVA:

PGTO CASA DO CORAL A FAMILIA BROD

ASSINATURA

0305001003 3001 00179016102017 *****2000 0000
034664B0A90885DDFC27ACA6576458014292

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL EXTRA CAIXA BCR

TIPO LANCAMENTO: SAQUE RECIBO AVULSO

ORIGEM DEBITO: 4000 0000 000 0000

CONTA: 41.115586.0-2

NOME: SOCIEDADE CULTURAL SANTA

CREDITO: 0001 0000 000 0000

SOLICITANTE: 2746395

JUSTIFICATIVA:

CASA DO CORAL PGTO A FAMILIA BROD

ASSINATURA

0305001003 3001 00178616102017 *****8000 0000
03D8C2672A90820E7445D23881ADDA041279

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

B A N R I S U L

23/10/2017

AGENCIA: 0850 - SANTO CRISTO

CONTA...: 41.115586.0-2

NOME...: SOCIEDADE CULTURAL SANTA CECILIA

IDENTIFICACAO: 23201710230878154774

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA

SALDO LIVRE.....R\$

723,97

TOTAL LIVRE.....R\$

723,97

TOTAL DISPONIVEL.....R\$

723,97

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

-----+-----
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
-----+-----
----- MOVIMENTOS DA POUPANCA -----

	SALDO ANT EM 15/09/2017		666,88
++	MOVIMENTOS OUT/2017		
09	JUROS	040512	3,13
	IMPOSTO DE RENDA S/RENDIMENTOS	040512	0,70-
	SAQUE PESSOAL	009906	2,30-
	SALDO NA DATA		667,01
11	CREDITO TRANSFERENCIA	112215	3.800,00
	SALDO NA DATA		4.467,01
16	SAQUE RECIBO AVULSO	001786	3.800,00-
	SAQUE RECIBO AVULSO	001790	200,00-
	SAQUE RECIBO AVULSO	002704	108,00-
	SALDO NA DATA		359,01
20	SAQUE RECIBO AVULSO	000963	202,74-
	SALDO NA DATA		156,27
23	SAQUE PESSOAL	009906	2,30-
	DEPOSITO EM DINHEIRO	001697	570,00
	SALDO NA DATA		723,97

----- SALDOS NAS DATAS DE ANIVERSARIO -----

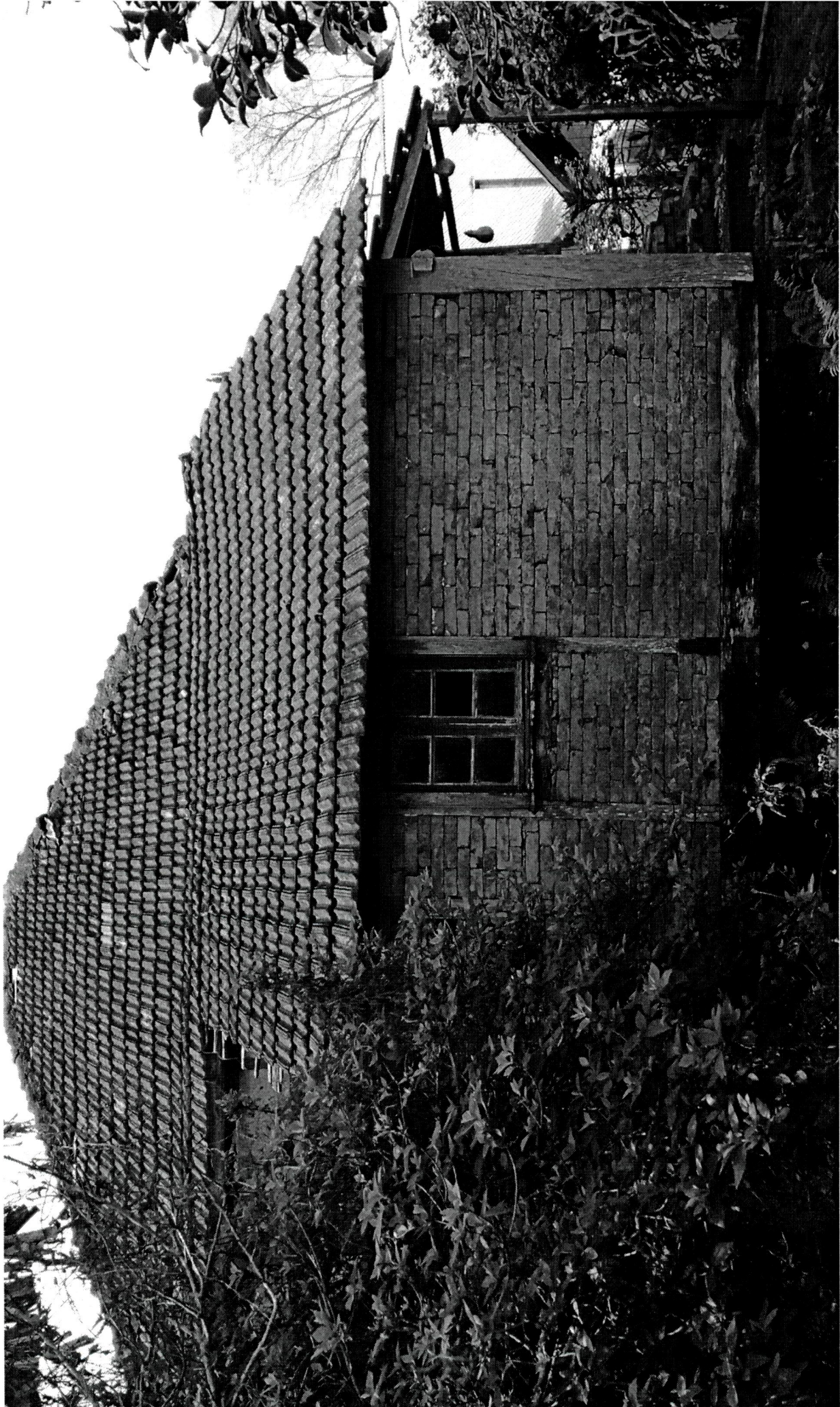
++	DEPOSITOS ANTERIORES A 04/05/2012		
09	SALDO DATAMULTIPLA	000000	0,12
	TOTAL		0,12
++	DEPOSITOS A PARTIR DE 04/05/2012		
09	SALDO DATAMULTIPLA	000000	156,15
	TOTAL		156,15

----- EXTRATO EMITIDO AS 23:49 DE 23/10/2017 -----

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

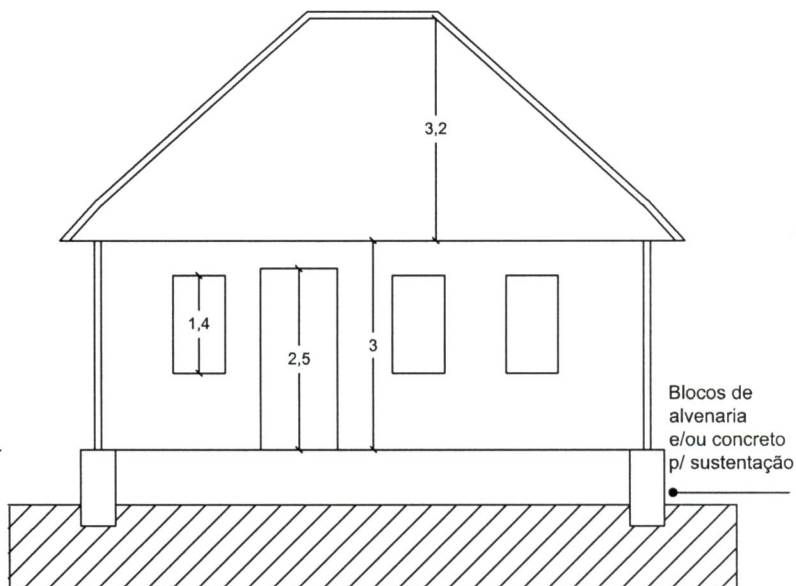
X 2007	CAIXA	DÉBITO	HAVER	SALDO
01/01	Saldo inicial			73,35
01/03	depósito BARRISUL	380,00 →		351,35
08/03	contribuição Genésio Lydi	420,00 ✓		771,25
08/03	Ivo Varella, pontos		420,00 ✓	351,35
07/07	Ague Bonissul viagem a Argentina	1.000,00		1.351,35
07/07	" SICREDI " " "	1.000,00		2.351,35
09/07	Hotel Cabanos del Prado, P.Rico, ABCOT		1.460,00 ✓	891,35
	\$ 7.280,00 pros		-	891,35
11/07	depósito BARRISUL		540,00	351,35
11/07	Contribuição Evêncio Rambo 28/03	50,00		401,35
11/07	" Vivian Hartmann 28/03	50,00 ✓		451,35
11/07	" Nelson Hoffels 29/06	120,00 ✓		571,35
25/07	Evêncio Rambo, Hotel Argentina	55,00 ✓		626,35
02/08	depósito BARRISUL	626,35 →		0,00
02/08	venda de CDs	725,00 ✓		725,00
18/08	pgto. 3 pastores Prefeitura		614,23 ✓	110,77
24/08	pgto. limpeza sala Centro Cultural	110,00 →		0,77
31/08	saque BARRISUL	2200,00		2200,77
31/08	saque BARRISUL	25,00		2225,77
2/08	pgto. BHW, TRANSPORTES, nf. 1631		2200,00	25,77
31/08	pgto. LUZTEL, nf. copa de chuve		25,00 ✓	0,77
08/09	saque BARRISUL	150,00		150,77
08/09	depósito, ajuda Morcos Brod		150,00 ✓	0,77
15/09	rec. ovalado, saque pg. Prefeitura	200,00		200,77
15/09	Pgto. Prefeitura 007124		196,79	398
29/09	saque pra Wiist	105,00 ✓		108,98
29/09	pgto. Grafica Ruyter niteroi		105,00	398
17/10	Complementos petreus	22,01		25,99
16/10	saque Bonissul	3800,00		3825,99
16/10	saque BARRISUL	200,00		4025,99
16/10	DEB. CEP, sala casa a Família Brod		4000,00	25,99







FACHADA FRONTAL



CORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO-RS
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

ENG.º CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER

FONE: (55) 3541-2000 - e-mail: engenharia2@santocristo.rs.gov.br - CREA RS 196701

TÍTULO

Restauração de casa modelo alemã

LOCAL

Santo Cristo/RS

PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Santo Cristo-RS

Ass.:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Santiago Chaves Brancher

Ass.:

DETALHE

Projeto Arquitetônico - Corte e fachada

PRANCHETA

02

DESENHO Santiago Brancher

DATA

setembro/2017

MUNICÍPIO

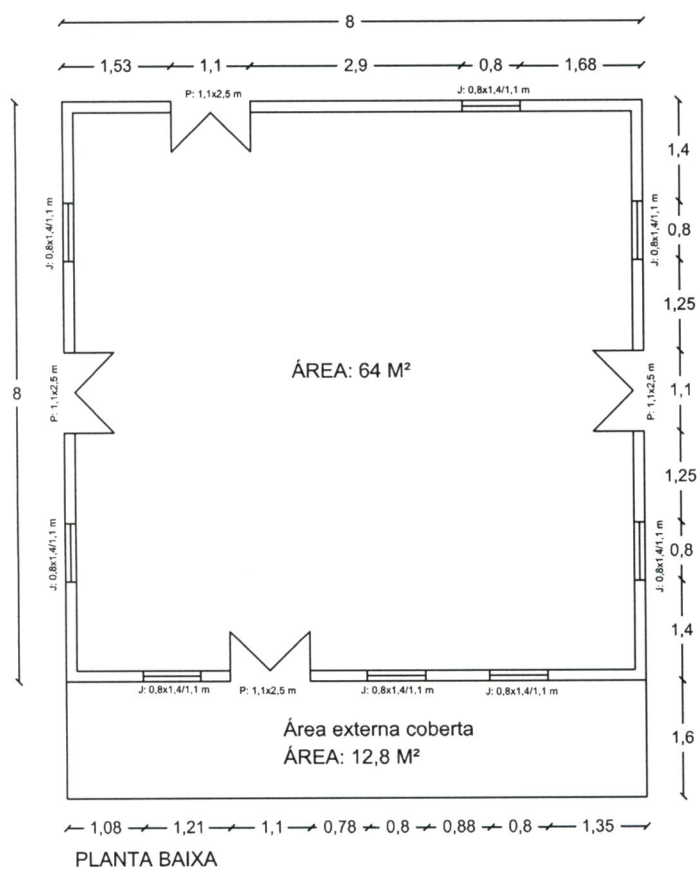
Santo Cristo/RS

ESCALA

sem escala

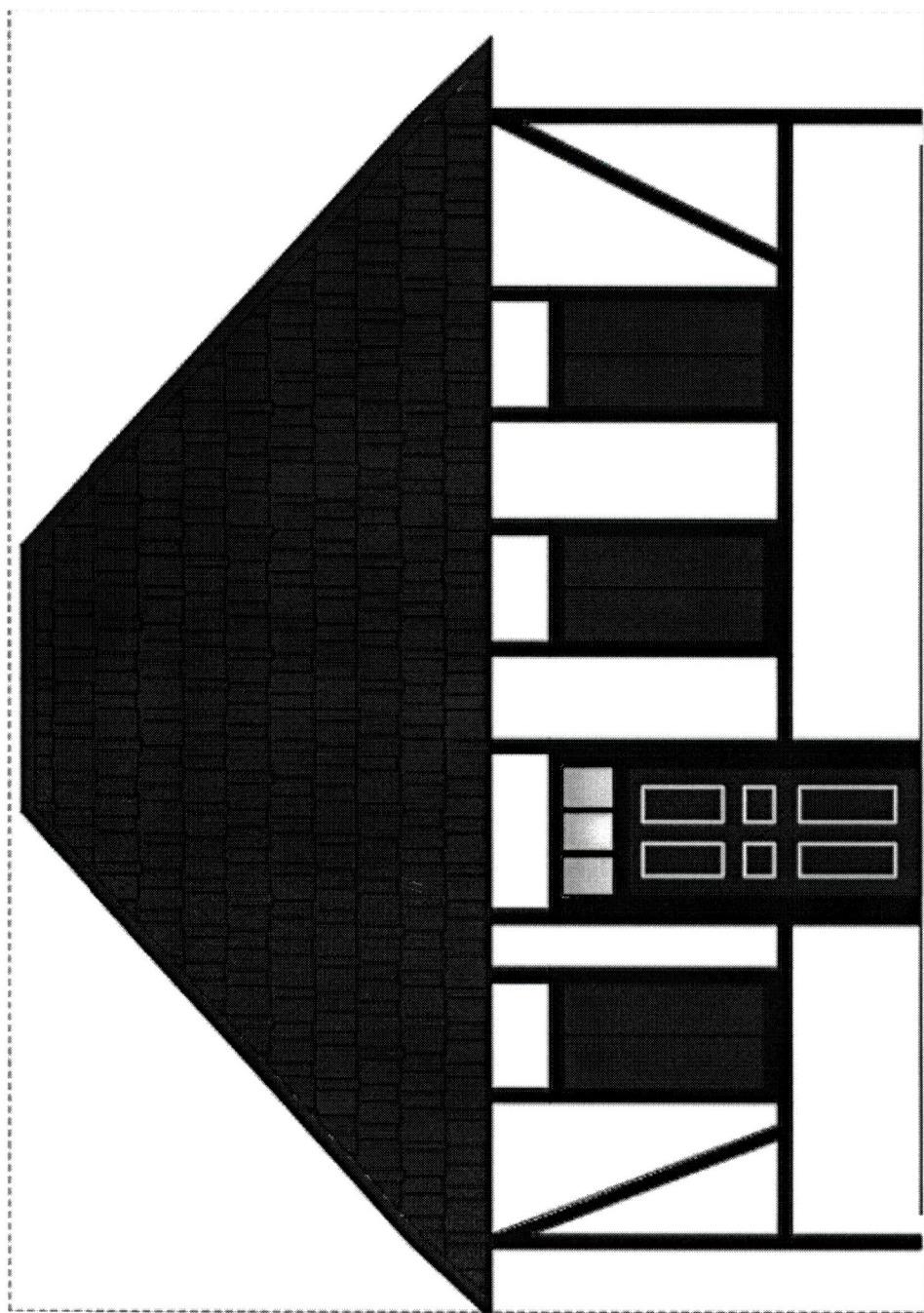
ÁREA

64 m²



		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO-RS	
		ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020	
ENG. CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER		FONE: (55) 3541-2000 - e-mail: engenheiro20@santocristo.rs.gov.br - CREA RS 196701	
TÍTULO		Restauração de casa modelo alemã	
LOCAL		Santo Cristo/RS	
PROPRIETÁRIO		Prefeitura Municipal de Santo Cristo-RS Ass.:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO		Santiago Chaves Brancher Ass.:	
DETALHE		Projeto Arquitetônico - Planta baixa	
DESENHO	DATA	MUNICÍPIO	ESCALA
Santiago Brancher	setembro/2017	Santo Cristo/RS	sem escala
ÁREA			64 m²

PRANCHA 01



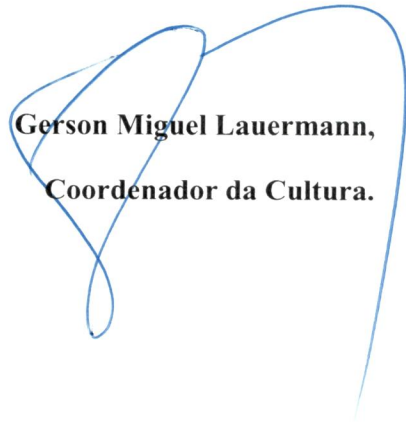
Programa cultural “Venha para o canto coral!”

Manifestação sobre prestação de contas

Objeto: custeio de aquisição de uma casa estilo enxaimel,
a ser construída no parque de Exposições.

Após constatar que a documentação encaminhada pelo Coral Santa Cecília evidenciada que a entidade executou o objeto ajustado, de acordo com as cláusulas estabelecidas, a legislação pertinente e o plano de trabalho, com a destinação dos recursos financeiros para a meta 3 visada, manifesto-me pela aprovação das contas apresentada.

Santo Cristo, 31 de outubro de 2017.



Gerson Miguel Lauermann,
Coordenador da Cultura.

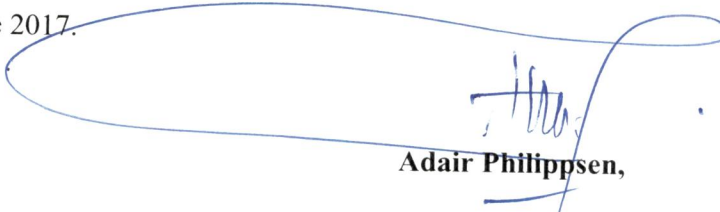
Programa cultural “ Venha para o canto cora!”

Prestação de contas

Objeto: custeio de aquisição de uma casa estilo enxaimel,
A ser construída no Parque de Exposições.

Acolho a manifestação do Coordenador de Cultura, pelas razões por ele expostas,
e, em decorrência, aprovo as contas apresentadas pelo Coral Santa Cecília, em relação aos
recursos financeiros destinados a meta 3.

Santo Cristo, 1 de novembro de 2017.



Adair Philippsen,
Prefeito.